



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025 – CIMINAS

O **Município de Pequi/MG**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/2025**, gerenciada pelo **Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, decorrente do **Processo Licitatório nº 096/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas ao Sistema de Registro de Preços e à utilização da Ata por órgão ou entidade não participante, bem como os princípios que regem as contratações públicas.

A referida Ata de Registro de Preços tem por objeto o **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de playgrounds/parques infantis em atendimento aos municípios demandantes, entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados”**, contemplando item de interesse do Município de Pequi/MG, conforme especificações, condições, quantitativos e preços registrados no instrumento e em seus respectivos anexos.

A intenção de adesão decorre da necessidade administrativa devidamente identificada pelo Município, tendo por finalidade a **aquisição de 03 (três) playgrounds/parques infantis**, destinados à instalação nos três maiores povoados do Município de Pequi/MG, quais sejam, **Vilaças, Soledade e Pindaibas**, com o objetivo de ampliar e descentralizar a infraestrutura pública destinada ao lazer, recreação e convivência infantil.

O procedimento encontra-se instruído com os documentos técnicos e administrativos pertinentes, incluindo **Estudo Técnico Preliminar, justificativa da necessidade, definição dos quantitativos, demonstração da vantajosidade da contratação e pesquisa de preços**, elementos destinados a evidenciar a adequação da solução pretendida, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e a conveniência da utilização da Ata em detrimento da instauração de procedimento licitatório próprio.

A utilização da Ata mostra-se, em análise preliminar, **adequada, eficiente e potencialmente vantajosa**, considerando a existência de objeto previamente licitado, a compatibilidade das especificações dos equipamentos com as necessidades da Administração Municipal, a possibilidade de atendimento da demanda nos preços e condições previamente estabelecidos e a racionalização das etapas administrativas necessárias à contratação.

A aquisição pretendida compreende o **Item 09 – Playground/Parque Infantil – 03 Torres**, na quantidade de **03 (três) unidades**, pelo valor unitário registrado de **R\$**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

51.000,00 (cinquenta e um mil reais), totalizando o valor estimado de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, observadas integralmente as especificações técnicas e demais condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 073/2025.

Integram a instrução processual as manifestações e documentos necessários à demonstração da regularidade da contratação, inclusive **análise jurídica**, destinada a verificar a conformidade do procedimento com a legislação vigente e o atendimento dos pressupostos necessários à utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

A eventual adesão ficará condicionada ao **cumprimento integral dos requisitos previstos na legislação aplicável, à anuência do órgão gerenciador e à aceitação do fornecedor beneficiário da Ata**, bem como à comprovação da vantajosidade, disponibilidade do quantitativo pretendido, disponibilidade orçamentária e financeira, compatibilidade da despesa com a finalidade dos recursos, formalização dos instrumentos administrativos cabíveis e atendimento das demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 073/2025 e em seus anexos.

A contratação, caso efetivada, observará integralmente as **especificações técnicas, quantitativos, preços registrados, condições de fornecimento e instalação, prazos, obrigações das partes, critérios de pagamento, garantias, sanções e demais disposições** estabelecidas na Ata e nos instrumentos que lhe deram origem, respeitados os limites e condições legalmente admitidos para a adesão.

O presente Extrato é publicado para fins de **publicidade, transparência e conhecimento dos interessados**, dando-se ciência da intenção do Município de Pequi/MG de utilizar a Ata de Registro de Preços acima identificada, sem que a presente publicação, por si só, implique a efetivação da contratação, a qual dependerá do regular prosseguimento do procedimento administrativo, da demonstração da vantajosidade e do cumprimento de todas as condições legais e administrativas pertinentes.

Pequi/MG, 07 de agosto de 2026.

HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES
Agente de Contratação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com